



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

### PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA PRÁTICO-PROCESSUAL

#### Cargo: Procurador Municipal

Desempenho	Padrão de Resposta da Prova Prático-Processual	Pontuação
<b>Desempenho Técnico-jurídico</b> <b>0 a 24 pontos</b> (Pontuação mínima: 12 pontos)	<b>Petição de interposição</b>	
	O(A) candidato(a) deverá elaborar a peça de Contrarrazões de Recurso Especial em Mandado de Segurança, para buscar perante o STJ a manutenção da denegação da segurança advinda do Tribunal de Justiça local. <b>(0,60)</b>	0,00 / 0,60
	O recurso deve ser interposto por petição dirigida ao Desembargador Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado X. <b>(1,80)</b>	0,00 / 1,80
	O(a) candidato(a) deve demonstrar o atendimento a intimação para oferecer resposta e que o recurso seja remetido ao STJ, independentemente de juízo de admissibilidade. <b>(1,80)</b>	0,00 / 1,80
	<b>Endereçamento das razões recursais</b>	
	Superior Tribunal de Justiça. <b>(0,60)</b>	0,00 / 0,60
	<b>Partes</b>	
	Recorrente: sociedade empresária LC Ltda <b>(0,60)</b> ; Recorrido: Município SJH <b>(0,60)</b> .	0,00 / 0,60 / 1,20
	<b>Cabimento</b>	
	Cabe ao STJ julgar, em recurso especial, os mandados de segurança decididos em última instância pelos tribunais dos estados <b>(1,20)</b> , nos termos do Art. 105, inciso III, alínea a, da CRFB/88 ou do Art. 1030, do CPC/15, bem como indicar a tempestividade da resposta ao recurso. Que conforme o § 2º do Art.105, o recorrente não demonstrou a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, pois conforme a alínea V, o acórdão recorrido está de acordo com jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça <b>(0,60)</b> .	0,00 / 1,20 / 1,80
	<b>Tempestividade e preparo</b>	
	Deve ser indicada a necessidade de recolhimento do preparo pelo recorrente <b>(0,40)</b> , nos termos do Art. 1007, caput, CPC/15 <b>(0,20)</b> .	0,00 / 0,40 / 0,60
	<b>Fundamentos do recurso</b>	
	No mérito, o(a) candidato(a) deve indicar que são fatos geradores do ISS as prestações de serviços, nos termos do Art. 156, inciso III, da CRFB/88 e da Lei Complementar nº 116/2003. <b>(1,80)</b>	0,00 / 1,80
	Assim, o STJ assentou que no tocante à base de cálculo, o ISS incide apenas sobre a taxa de agenciamento quando o serviço prestado por sociedade empresária de trabalho temporário for de intermediação, devendo, entretanto, englobar também os valores dos salários e encargos sociais dos trabalhadores por ela contratados nas hipóteses de fornecimento de mão de obra <b>(3,20)</b> , nos termos da Súmula 524 do STJ <b>(1,00)</b> .	0,00 / 3,20 / 4,20
Além disso, deve indicar que, a possibilidade de constituir os créditos tributários não foi alcançada pela decadência. A autuação com lançamento de ofício ocorreu em 05/06/2024, menos de 5 anos após o primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado <b>(1,20)</b> , nos termos do Art. 173, inciso I, OU do Art. 150, § 4º, ambos do CTN	0,00 / 1,20 / 1,80	



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

	(os pretensos fatos geradores teriam ocorrido entre julho e dezembro de 2020) <b>(0,60)</b> .	
	Deve também mencionar que não cabe a condenação em honorários de sucumbência, pois o rito especial do Mandado de Segurança os exclui <b>(1,20)</b> , nos termos do Art. 25 da Lei n.º 12.016/2009, da Súmula 512 do STF ou da Súmula 105 do STJ <b>(0,60)</b> .	0,00 / 1,20 / 1,80
	<b>Pedidos</b>	
	Nos pedidos, deve requerer que seja negado provimento ao recurso para denegar a ordem, pois: a) incide ISS sobre os serviços de fornecimento de mão de obra, incluindo os salários dos trabalhadores e encargos sociais na base de cálculo; <b>(2,10)</b> b) a possibilidade de constituir o crédito tributário não foi atingida pela decadência. <b>(2,10)</b>	0,00 / 2,10 / 4,20
	O provimento ao recurso deve ser dado pelo próprio relator no STJ (monocraticamente), uma vez que a decisão recorrida é contrária à Súmula do STJ. <b>(0,60)</b>	0,00 / 0,60
	Deve-se pedir a condenação do recorrente ao ressarcimento das custas processuais. <b>(0,60)</b>	0,00 / 0,60
	<b>Fechamento</b>	
	Normas de fechamento da peça e mencionar data, local, advogado(a) e OAB. <b>(0,60)</b>	0,00 / 0,60
<b>Desempenho Linguístico</b> <b>0 a 6 pontos</b> (Pontuação mínima: 3 pontos)	Para cada erro ou inadequação do uso do padrão culto da Língua Portuguesa de: Adequação vocabular ao gênero textual proposto (V); Pontuação (P); Sintaxe e morfossintaxe (S); Concordância e regência verbal e nominal (C); Ortografia e acentuação gráfica (O), será descontado 0,6 pontos. Até o limite de 10 erros e/ou inadequações.	Nenhum erro e/ou inadequação - 6,0 pontos 1 erro e/ou inadequação - 5,4 pontos 2 erros e/ou inadequações - 4,8 pontos 3 erros e/ou inadequações - 4,2 pontos 4 erros e/ou inadequações - 3,6 pontos 5 erros e/ou inadequações - 3,0 pontos 6 erros e/ou inadequações - 2,4 pontos 7 erros e/ou inadequações - 1,8 pontos 8 erros e/ou inadequações - 1,2 pontos 9 erros e/ou inadequações - 0,6 pontos 10 erros e/ou inadequações ou mais - 0,0 ponto

São José do Hortêncio, 11 de agosto de 2025.